



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 288

ALTERA o Artigo 1º da Portaria nº 046 de 26 de fevereiro de 1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :


Art. 1º. O Artigo 1º da Portaria nº 046, de 26 de fevereiro de 1996, passa a ter a seguinte redação:

"Fica cancelado os termos da Portaria nº 217, de 29 de outubro de 1995, que aposentou por invalidez o servidor **ALVINO NOVAIS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.180.931, por apresentar melhora significativa, conforme Laudo Médico, da Secretaria de Saúde."

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de dezembro de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS
Secretária de Administração

- Designada -

2. R. A.
1. jornal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 011 011 19 97
DE N.º 6586
UMUARAMA. 021 01 19 97
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO